



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
1020170025321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico <b>RENATO DE BARROS</b> Título profissional: <b>Geólogo</b> Empresa contratada: <b>17110 - GONDWANA MINERACAO E MEIO AMBIENTE SIS LTDA</b>		RNP: <b>0701895420</b> Registro: <b>2080/D-DF</b>
2. Dados do Contrato Contratante: <b>NORTE ENERGIA S/A</b> Quadra SCN - QUADRA 4, BLOCO B, Nº 100 Complemento: <b>CENTRO EMP. VARI</b> Quadra: 0 Lote: 0 E-Mail: Contrato: <b>DS-S-0336/2016</b> Celebrado em: <b>28/03/2016</b> Ação institucional: <b>Nenhuma/Não Aplicável</b>		CPF/CNPJ: <b>12.300.288/0001-07</b> CEP: <b>70714-900</b> Bairro: <b>ASA NORTE</b> Cidade: <b>BRASILIA-DF</b> Fone: <b>(61)341102029</b> Valor Obra/Serviço R\$: <b>5.000,00</b> Tipo de contratante: <b>Pessoa Juridica de Direito Privado</b>
3. Dados da Obra/Serviço Quadra SCN - QUADRA 4, BLOCO B, Nº 100 Complemento: <b>CENTRO EMP. VARI</b> Quadra: 0 Lote: 0 Data de Inicio: <b>28/03/2016</b> Finalidade: <b>Ambiental</b> Proprietário: <b>NORTE ENERGIA S/A</b> E-Mail:		Bairro: <b>ASA NORTE</b> Cidade: <b>BRASILIA-DF</b> CEP: <b>70714-900</b> CPF/CNPJ: <b>12.300.288/0001-07</b> Fone: <b>(61) 341102029</b>
4. Atividade Técnica <b>ATUACAO</b> <b>RELATORIO MEIO AMBIENTE</b> O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem concizes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações <b>ELAVORACÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS RELATIVOS À UHE BELO MONTE</b>		
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.		
7. Entidade de Classe <b>AGECO</b>		
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local <u>GO</u> de <u>14/04</u> de <u>2017</u> Local RENATO DE BARROS, CPF: 092.380.261-49 NORTE ENERGIA S/A - CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07		
9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais aceitará canmbio na nova ART.		
www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel. (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277		
Registrada em 13/02/2017	Valor Pago R\$ 81,53	Boleto 0117025119
Situatção Registrada/OK		Não Possui CAT